

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Editais n.º 6/2005 de 25 de Outubro de 2005

João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Ponta Delgada:

Torna público que, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 29 de Agosto de 2005, aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005, a suspensão do artigo 25.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e a repristinação do artigo 25.º da Tabela de Taxas e Licenças.

4 de Outubro de 2005. - O Chefe de Divisão Administrativa, *João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa*.